



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2006**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Eduardo Augusto Lobato, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de ARAÇUAÍ/MG, nos dias 13 de junho e 21 de setembro, em virtude dos feriados municipais, consoante Lei Municipal 026/2000, de 22.12.2000.

II - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de ALMENARA/MG, no dia 16 de janeiro de 2006, em virtude da edição do Decreto Municipal n. 30/2006, de 05.01.2006, o qual transferiu a data do feriado municipal do dia 13/01/06 para o dia 16/01/06.

III - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, nos dias 20 de janeiro e 25 de outubro, em virtude dos feriados municipais, consoante Lei Municipal n. 2314, de 16/03/95.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2006.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".  
Em 28/01/2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

*Ana Cristina*  
Ass: Secretária